



## EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA – DAQUIM/UESB – 2022/2023

18 de abril de 2022.

### Convocação para eleições do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química – DAQUIM 2022/2023

A Comissão Eleitoral dos cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Itapetinga, vem por meio deste informar a abertura das inscrições para o **Diretório Acadêmico dos Cursos de Química – DAQUIM/UESB** para o mandato de **2022-2023**.

#### • DISPOSIÇÕES GERAIS:

A eleição para a Direção do **DAQUIM/UESB** será realizada no **dia 02 de junho de 2022**, das 09:00h até às 23:59h, por meio do sistema remoto de votação *on-line Helios voting* e Formulários do Google. Estarão aptos a votar os discentes regularmente matriculados nos Cursos de Química do campus de Itapetinga.

Poderão formar chapas discentes regularmente matriculados em Química (licenciatura e bacharelado) que estejam cursando a partir do terceiro semestre letivo e que tenham tido no mínimo aprovação em Química Geral. É vetado discentes recém ingressantes e/ou pré-formandos em chapas.

A participação nesta eleição dar-se-á através do registro de chapas para a Comissão Eleitoral. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

#### • INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através do e-mail [daquimicait@uesb.edu.br](mailto:daquimicait@uesb.edu.br) sendo necessário o envio do dia de publicação deste edital até o dia **28 de maio de 2022 até às 23:59h** junto à Comissão Eleitoral. Para inscrever-se, a chapa deverá indicar no MÍNIMO 9 (nove) membros e apresentar um ofício a esta comissão constando:

- a. Nome da chapa;
- b. Nomes dos integrantes da chapa, cargos, seus números de matrícula e telefone de contato, respectivamente;
- c. Os cargos que compõe a Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química são, no mínimo:
  1. Presidente;
  2. Vice-presidente;
  3. Primeiro(a) Secretário(a) Geral;
  4. Segundo(a) Secretário(a) Geral;
  5. Primeiro(a) Tesoureiro(a);
  6. Segundo(a) Tesoureiro(a);
  7. Diretor(a) de Imprensa;
  8. Diretor(a) de Esporte e Cultura;

9. Conselheiro(a) Fiscal;
  - a. 1º Suplente
  - b. 2º Suplente

Parágrafo Único - O ofício deverá ser entregue em duas vias para um dos membros da Comissão Eleitoral assinado por todos os integrantes.

- **DA CAMPANHA ELEITORAL**

O período de campanha se dará de **29 de maio até às 23:59h de 01 de junho de 2022**. A campanha eleitoral será permitida via internet. Ficam proibidos quaisquer tipos de compra de votos e difamação de outras chapas, sendo eliminada do processo eleitoral a chapa mentora de ação. As chapas podem realizar reuniões com as turmas para exposição das propostas. Debates só poderão ser realizados mediante envio de ofício com antecedência à Comissão Eleitoral, para que a mesma convoque uma Assembleia Geral. É permitida a divulgação nas diversas redes sociais.

- **DA VOTAÇÃO:**

A votação se dará por meio do sistema remoto de votação **on-line Helios voting**. A eleição se dará em 02 de julho à partir das 09:00h até as 23:59h no formulário. Parágrafo Único – Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados, de acordo com a listagem fornecida pela Colegiado do Curso de Química – Itapetinga.

- **DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO:**

A apuração se iniciará logo após o término da votação com auxílio das funções do formulário *on-line*. A chapa que obtiver o maior número de votos válidos, será considerada a vencedora.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esse edital poderá ser alterado caso necessário pela comissão eleitoral, conforme julgamento decidido em reunião, bem como seu cronograma sem que haja direitos de reclamações por parte dos inscritos na eleição.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ELEITORAL  
DAQUM/UESB**

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – DAQUIM/UESB

NOME DA CHAPA: \_\_\_\_\_ -

### PRESIDENTE

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### VICE-PRESIDENTE

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### 1ª SECRETÁRIO(A)

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### 2ª – SECRETARIO(A)

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### 1ª TESOUREIRO(A)

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### 2ª TESOUREIRO(A)

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### DIRETOR(A) DE IMPRENSA

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### DIRETOR(A) DE ESPORTE E CULTURA

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

### CONSELHO FISCAL

Nº de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone: